



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

ANEXO V MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 070/SMADS/2018
PROCESSO nº: 6024.2018/0000179-4

1 – DADOS DO SERVIÇO, de acordo com o edital publicado

- 1.1. Tipo de Serviço
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
- 1.2. Modalidades: *Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II*
Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III
- 1.3. Capacidade de atendimento: 120
- 1.4. Nº total de vagas: 120
 - 1.4.1. Turnos: segunda a sexta-feira – manhã: das 8h às 12h e tarde: das 12h30 às 16h30
 - 1.4.2. Nº de vagas por turno: 60 vagas de manhã e 60 vagas à tarde ou de acordo com a necessidade da demanda
 - 1.4.3. Nº de vagas por gênero: não é aplicado
- 1.5. Distrito possível para instalação do serviço: Vila Prudente
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Vila Prudente

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome: Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente
- 2.2. CNPJ: 61.876.868.0001-44
- 2.3. Endereço: rua José Zappi, 120 - Vila Prudente
- 2.4. CEP: 03128-140
- 2.5. Telefone: (011) 2271.3344
- 2.6. E-mail: servsocial@ocirculo.org.br
- 2.7. Site: www.ocirculo.org.br
- 2.8. Presidente: Newton Zadra
 - 2.8.1. CPF: 044.437.808/15
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 2.805.991-8 - SSP-SP
 - 2.8.3. Endereço: rua Américo Vespucci, 416 - Vila Prudente

O CTCVP, fundado em 2 de junho de 1940, é uma associação civil jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, promocional, beneficente, filantrópico, cultural e social e de índole apolítica, declarado de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 62058 de 05 de janeiro de 1968, pelo Decreto Estadual nº 36031 de 24 de dezembro de 1959 e pelo Decreto Municipal de nº 7974 de 10 de fevereiro de 1969.

Ao olhar para o Círculo, vemos uma obra comprometida com sua missão de promoção humana, totalmente enraizada na comunidade, desenvolvendo uma série de trabalhos nas áreas da promoção e assistência social, proteção à saúde e educação. Passou a se constituir o ponto de convergência social da comunidade nos encaminhamentos e soluções para os problemas comuns.

O Círculo dispõe seus serviços de assistência social e educacional a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, sem distinção de raça, cor, sexo, credo político ou religioso, conforme dispostos em artigos e cláusulas constitucionais, de acordo com as novas legislações pertinentes ao seu âmbito de atuação.

Desde a sua criação está voltado para os trabalhos socioassistenciais da região. Passaram-se os anos, as legislações foram definindo acesso a direitos e a organização foi se adequando, sem perder a sua missão humanista de assistência e promoção social. Sempre atenta com as mudanças de contexto, a instituição é atuante. Contribuiu para a municipalização da assistência social na cidade de São Paulo, participando ativamente dos encontros para implantação do Fundo Municipal, do COMAS e elaboração do Plano Municipal da Assistência Social.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

A organização mantém uma articulação política, defendendo direitos e cobrando deveres de representantes governamentais e empresariais e, por meio do veículo de informação Jornal Folha de Vila Prudente, dissemina informações relevantes na área de manutenção e implementação de direitos.

Suas atividades estão pautadas nos princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social, diretrizes do Sistema Único da Assistência Social, e Resolução 109 CNAS, que define a tipificação de serviços socioassistenciais e graus de complexidade.

Seus serviços têm caráter continuado e planejado, inseridos na Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade, assegurados, gratuitamente, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos, conforme Política Nacional da Assistência Social. São eles:

- Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai, sito à rua José Zappi, 255 - Vila Prudente
Serviço de Acolhida, de fortalecimento de vínculos, com ações de convívio coletivo, desenvolvimento de habilidades (oficinas de Pão Artesanal, Confeitaria e Artesanato) e grupos socioeducativos (2 grupos de mulheres);

- Centro da Criança e do Adolescente *Projeto Construindo o Futuro*, sito à rua Coelho Neto 164/210, Vila Prudente
Espaço de convivência, formação para a participação social e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses;

- Polo de Prevenção à Violência Doméstica e Sexual de Vila Prudente: rua José Zappi, 255 - Vila Prudente
Promoção de oficinas internas e externas à organização que abrangem temas pertinentes à prevenção da violência intrafamiliar e espaço psicossocial de atendimento à comunidade.

- Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Nossa Escola: rua Marques de Praia Grande, 115 - Vila Prudente

Serviço voltado à inclusão social do deficiente, fundado em 08 de fevereiro de 1988, época em que as políticas para estes segmentos eram precárias senão inexistentes, visto ser o ano da promulgação da Constituição Cidadã, voltada aos direitos fundamentais.

O Núcleo NOSSA ESCOLA, em todos os seus anos de existência, tem como linha mestra de conduta profissional a visão do ilimitado poder da pessoa com deficiência. Deficiência não é incapacidade. Com respeito adequado e estreita observação das capacidades individuais do atendido é possível desenvolver suas potencialidades, abandonando a atitude paternalista e assistencialista adotada até pouco tempo por nossa sociedade e torná-lo um agente modificador de seu próprio destino, competente, autônomo, um ser humano completo e feliz, dentro da sua própria condição.

Com o objetivo de proporcionar às pessoas com deficiência o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, considerando as necessidades específicas decorrentes de sua deficiência, promove sua inclusão e integração nos âmbitos doméstico e comunitário. Oferece, também, condições para formação profissional e colocação no mercado de trabalho.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Nos últimos 10 anos, o bairro de Vila Prudente passou por um forte processo de desenvolvimento social e econômico. Uma das razões foi a grande melhoria no transporte público. Os lançamentos imobiliários também cresceram trazendo um novo perfil à região e proporcionando focos diferenciados em sua população.

No bairro, uma das mais antigas Comunidades de São Paulo, a Favela de Vila Prudente, onde se encontram famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em virtude da gerência do tráfico de drogas local, que expõe pessoas às violências doméstica e urbana.

A região possui poucos atendimentos específicos ao deficiente, deixando-o desprovido de convívio coletivo e ações que o fortaleçam em família e em comunidade. Com isto e com a dificuldade de inclusão em diferentes áreas, este deficiente se isola, regredindo em sua socialização. A família, muitas vezes despreparada para lidar com o deficiente, reforça o isolamento.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

A rede de serviços existentes encontra dificuldade no atendimento a esta demanda, causando o deslocamento de pessoas para outras regiões em busca de recursos. As políticas públicas para este segmento são fragilizadas e não conseguem absorver a demanda. A família do deficiente busca atendimento da assistência, saúde e/ou educação, e muitas vezes não encontra vaga ou, quando esta é acessada, tem dificuldade para a inclusão social ou por receio do convívio coletivo ou pelo *bullying* causado pelo outro.

Visualizando estas dificuldades, por meio do serviço de fortalecimento de vínculos, o Núcleo proporciona atividades promotoras de inclusão social, proporcionando o desenvolvimento da sociabilidade, independência e autonomia do deficiente e trabalhando a família para entender, aceitar e lidar com a deficiência e lidar com ela, promovendo assim a função protetiva da família.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO

4.1 Dimensão, Organização e Funcionamento – Espaço Físico

A organização dispõe de imóvel próprio para a execução do serviço.

| <i>Item</i> | <i>Quantidade</i> | |
|--|-------------------|--|
| Almoxarifado ou similar | 1 | |
| Banheiros | 5 | |
| Biblioteca | 1 | |
| Brinquedoteca | 1 | |
| Copa/cozinha | 1 | |
| Instalações elétricas e hidráulicas | Sim | |
| Jardim/parque | Sim | |
| Lavanderia | 1 | |
| Quadras esportivas | 1 | |
| Recepção | Sim | |
| Refeitório | 1 | |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias | 3 | |
| Salas de atendimento individual | 1 | |
| Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica | 2 | |

Metas:

- Espaço

Os espaços são organizados de acordo com as especificidades das atividades, proporcionando ao atendido um ambiente arejado, acolhedor e favorável ao desenvolvimento de suas potencialidades, com acessibilidade.

- Alimentação

A alimentação é balanceada, com cardápios elaborados para atender os princípios da segurança alimentar, e adequada às necessidades deste público. O cardápio fica afixado em local visível no refeitório.

- Manutenção



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Equipe de profissionais favorece a revisão periódica das instalações. Quando a manutenção necessária não é coberta pela parceria, é feita com recursos próprios da OSC.

A manutenção a ser feita com recursos da parceria estão previstos no Artigo 11, parágrafo 2º da Portaria 47/2010/SMADS: "A manutenção predial e das instalações compreende a execução de reparos com vistas a preservar o imóvel de vazamentos, infiltrações corriqueiras, problemas elétricos do quadro de distribuição interna, pintura interna e externa, troca de azulejos e pisos e os demais serviços de pequena monta que objetivem exclusivamente sua conservação".

Conforme esta portaria, os serviços executados, quando necessários, são de pintura, pequenas reformas, reparos trimestrais da parte elétrica (lâmpadas) e hidráulica (torneiras/descargas), dedetização e desratização anuais, troca de rede de proteção, conserto e manutenção de equipamentos - computadores e eletrodomésticos (microondas, fogão, geladeira e outros), limpeza da caixa d'água, aquisição de uniformes exigidos para funcionários da limpeza e cozinha (aventais e sapatos próprios) e reposição anual de talheres, pratos e copos.

- Preservação e guarda dos materiais

Os materiais são colocados em locais adequados à sua conservação, utilizando arquivos, pastas e armários.

- Comunicação visual e social

A comunicação visual e social é realizada por meio de redes sociais institucionais, folder e banners para divulgar e publicizar o trabalho, assim como permitir a transparência do serviço.

4.2 Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros

- Acompanhamento das propostas de flexibilização

Atendimento aos critérios de 25% nas rubricas, conforme norma de convênio.

- Compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades

Atendimento aos critérios de compatibilidade destes elementos.

- Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão

As justificativas serão prestadas em todas as despesas com imprevistos ou com diferentes padrões de custos

- Grau de organização das informações administrativas e financeiras

As informações administrativas e financeiras são mantidas e permanecerão registradas em documentos pertinentes.

4.3 Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Lista nominal, dos 62 usuários do serviço quantos não são do território, quantos estão fora da faixa etária e se o espaço físico abarca o atendimento acima das 120 vagas previstas em convênio.

LISTAGEM DE ATENDIDOS (nome, bairro, data de nascimento e idade)

| | | | |
|------------------------------------|--------------------|------------|-----------|
| Ana Beatriz Campanella Miled Thomé | - VL. PRUDENTE | - 17/03/96 | - 21 anos |
| André Luiz Zampar Campos | - VL FORMOSA | - 12/01/84 | - 33 anos |
| Andréa Higashi | - VL. ALPINA | - 07/04/70 | - 47 anos |
| Carmen Mila Aragon | - PQ DA MOOCA | - 23/11/76 | - 41 anos |
| Daiane de Freitas Fernandes | - VL PRUDENTE | - 30/03/94 | - 23 anos |
| David Alves da Silva | - PQ. BANCÁRIO | - 15/06/88 | - 29 anos |
| Cibele Ap. Bagio Fernandes | - JD INDEPENDÊNCIA | - 01/07/80 | - 37 anos |
| Bruna de Sousa Santos | - CHÁCARA MAFALDA | - 03/07/97 | - 18 anos |
| Edmundo de Loyola Del Corso | - MOOCA | - 19/07/83 | - 34 anos |
| Ednei da Costa | - TIRADENTES | - 19/12/74 | - 43 anos |
| Emmanuel Trinconi Borgatto | - MOOCA | - 08/05/83 | - 33 anos |
| Érika Fernandes Louro | - VL PRUDENTE | - 20/03/81 | - 36 anos |
| Fabiana Tiglea | -PQ ST MADALENA | - 25/03/81 | - 36 anos |
| Fernanda Ortiz Rodrigues | - MOOCA | - 08/03/86 | - 31 anos |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------|------------|-----------|
| Fernando Lucinda Nohara | - VL. PRUDENTE | - 25/05/96 | - 21 anos |
| Fernando Novais de Jesus | -ITAIM PAULISTA | - 01/09/86 | - 31 anos |
| Gabriel Pronzati Silveira | - VL PRUDENTE | - 13/05/96 | - 21 anos |
| Guilherme Crepaldi Cipriano | - VL MARIA ALTA | - 15/06/99 | - 18 anos |
| Gustavo Jum Nagamachi | - MOOCA | - 03/09/92 | - 25 anos |
| Leandro Guedes de Oliveira | - VL EMA | - 08/09/94 | - 23 anos |
| Júlio César Soriano Mangueira | - VL. INDUSTRIAL | - 10/09/81 | - 36 anos |
| Gustavo Santos de Jesus | - VL PRUDENTE | - 27/09/98 | - 19 anos |
| Jefferson Ferreira da Silva | - VL PRUDENTE | - 26/04/88 | - 29 anos |
| Jéssica Gonçalves Prado | - VILA EMA | - 27/02/90 | - 27 anos |
| José Ênio Soares Filho | - TEOTÔNIO VILELA | - 05/08/96 | - 21 anos |
| Tainá Aquino Ortiz | - VILA EMA | - 06/08/99 | - 18 anos |
| Guilherme Calixto Pereira | - VILA EMA | - 10/08/98 | - 19 anos |
| Daniel Cacavaio | - VL PRUDENTE | - 14/08/94 | - 23 anos |
| Júlio César Araújo Coelho | - MOOCA | - 24/02/78 | - 39 anos |
| Larissa Garlo de Oliveira | - VL REGENTE FEIJÓ | - 12/11/90 | - 27 anos |
| Tatiana Antonietti Medeiros | - VL PRUDENTE | - 19/11/80 | - 37 anos |
| Larissa Sanvidoti Rachele | - VL PRUDENTE | - 23/01/91 | - 26 anos |
| Leonel Franco de Paula | - VL ZELINA | - 26/04/89 | - 28 anos |
| Lígia Potenza Carillo | - MOOCA | - 14/02/83 | - 34 anos |
| Carina da Conceição Francisco | - PQ SÃO LUCAS | - 16/02/00 | - 17 anos |
| Luan da Silva | - FAZENDA DA JUTA | - 18/02/94 | - 23 anos |
| Rafael Longhi Cavalcanti | - VL INDUSTRIAL | - 20/02/98 | - 19 anos |
| Luana de Freitas Fernandes | - VL PRUDENTE | - 31/08/98 | - 19 anos |
| Marcos Alberto de Souza | - ÁGUA RASA | - 08/12/81 | - 36 anos |
| Marcos Roberson Lobato | - VL ALPINA | - 31/03/82 | - 35 anos |
| Patrícia Andréa Scarpellini Vavassori | - MOOCA | - 14/08/88 | - 29 anos |
| Pedro Henrique Gouveia Figueiredo | - VL CARRÃO | - 12/12/90 | - 27 anos |
| André Zarcos Mendes de França | - MOOCA | - 15/12/93 | - 24 anos |
| Rayane Fernandes de Faria | - IPIRANGA | - 29/09/99 | - 18 anos |
| Ricardo Busato | - VL PRUDENTE | - 25/09/77 | - 40 anos |
| Ricardo Poeta Fontana | - VL PRUDENTE | - 16/01/00 | - 18 anos |
| Roberty Teles de Sousa | - JD GUAIRACÁ | - 29/10/99 | - 18 anos |
| Rodrigo Moreira de Oliveira | - TATUAPÉ | - 13/02/86 | - 31 anos |
| Rone Silva de Almeida | - SAPOPEMBA | - 21/03/85 | - 32 anos |
| Stephanie Voltarelli Ferrari | - SÃO CAETANO | - 19/07/87 | - 30 anos |
| André Niimoto | - PQ SÃO LUCAS | - 26/07/86 | - 31 anos |
| Stéphany Ribeiro de Oliveira | - VL PRUDENTE | - 16/09/94 | - 23 anos |
| Tainá de Oliveira Gomes de Souza | - PQ SÃO LUCAS | - 09/05/97 | - 18 anos |
| Talita Gomes de Souza | - VL PRUDENTE | - 05/10/98 | - 19 anos |
| Andréa Sparapan | - MOOCA | - 06/10/74 | - 43 anos |
| William Azuaga | - JD GRIMALDI | - 22/10/92 | - 25 anos |
| Tatiana Torrano | - VL PRUDENTE | - 07/07/85 | - 32 anos |
| Victor Sousa Delmondes | - VL BELA | - 25/03/96 | - 21 anos |
| Vinicius Lacerda Pereira | - VL EMA | - 28/10/92 | - 25 anos |
| Vitor Hugo Zampar Campos | - VL FORMOSA | - 11/01/83 | - 34 anos |
| William Pinheiro Cardoso | - VL EMA | - 31/08/85 | - 32 anos |

- Núcleo II – 07 a 14 anos

- Núcleo III – a partir de 15 anos

OBS: Todos se encontram dentro da faixa etária.

- O espaço físico está adequado para 120 vagas, caso haja necessidade a entidade se propõe a fazer a ampliação



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappl, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Ainda não temos o quadro completo dos profissionais exigidos pelo convênio, mas com a parceria nos adequaremos. O serviço tem hoje 62 deficientes cadastrados, que participam das atividades há mais de 20 anos. Já há o sentimento de pertença e vínculos fortalecidos. Sabemos que o convênio é distrital e aqueles que não se enquadrarem por região se tornarão contrapartida da organização. Para isto disponibilizaremos quatro funcionários, com o custo da organização: uma psicóloga, uma administrativa e dois auxiliares, um masculino e um feminino, para acompanhamento dos deficientes em situações de mal súbito, convulsões e outras situações que se fizerem necessárias. Estes funcionários já servem a instituição há um longo período.

Quadro de profissionais

| <i>Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Vínculo (*)</i> | <i>Nível de escolaridade (**)</i> | <i>Carga Horária (semanal)</i> |
|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Gerente de Serviços I | Psicologia | CLT | Superior | 40 horas |
| Técnico | Psicologia | CLT | Superior | 40 horas |
| Técnico | Pedagogia | CLT | Superior | 40 horas |
| Técnico | Serviço Social | CLT | Superior | 30 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Orientador socioeducativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Administrativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Cozinheira | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |

• Atuação, função, carga horária dos profissionais em contrapartida

Psicóloga: Formação em Psicologia,

Atuação: Atendimento e orientação, formação à equipe.

Carga horária: 30 hs

Auxiliar Administrativa: Ensino médio

Atuação: Rotinas administrativas, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, organização de arquivos, outros pertinentes ao setor

Carga horária: 44 hs

Aux.Geral I: Ensino médio

Atuação: Apoio aos orientadores, acompanhamento nas refeições, e passeios externos e apoio administrativo

Carga Horária: 44hs



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Aux.Geral II (masculino): Nível Médio

Atuação: Manutenção, compras, serviços externos, Almoxarifado

Carga Horária: 44hs

• Postura dos profissionais

Postura ética e respeitosa. É necessário que os profissionais tenham um perfil diferenciado, visto que o público deste serviço precisa ser estimulado em suas potencialidades e fortalecido em sua sociabilidade. Exige-se deles atenção às manifestações do atendido, avaliando as situações conflituosas, e estratégias de superação.

O perfil dos profissionais é compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho com profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos.

A equipe segue os princípios do sigilo e da não exposição, conhecendo um pouco da história de cada usuário para que possam ser criadas ações transformadoras de vida.

Os profissionais têm conhecimento da especificidade do serviço, alocado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109 de 11.11.2009, normatizada pela Portaria 46/2010/SMADS, e atua dentro de suas diretrizes e normas, com ciência das diretrizes da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias, etc.), de modo a garantir que a atuação vise a efetivação dos direitos socioassistenciais dos usuários.

Participam de formações continuadas fortalecendo a prática cotidiana.

• Abrangência da supervisão in loco

As ações desenvolvidas no Núcleo seguem as previstas para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para deficientes a partir de 06 anos, conforme caracterizado na Tipificação Nacional de Serviços da Rede Socioassistencial, garantida na proteção social de média complexidade O planejamento das ações segue as diretrizes das legislações pertinentes à assistência e são monitoradas por registros escritos, fotográficos, além de avaliações dos atendidos que compõem o sistema de monitoramento e avaliação, com vistas à implementação do trabalho sempre que necessário e de acordo com Plano de Ação.

A equipe participa de formações periódicas, internas e externas à organização que proporcionam reflexões teóricas entre a equipe, fortalecendo a prática e a postura profissional no relacionamento com os atendidos.

Espera-se com o convênio uma supervisão in loco de acordo com as legislações e normas de convênio e apoio da organização.

• Fluxo de informações aos usuários

O fluxo de informações se dá por meio de comunicação escrita (comunicados e cartazes) e mensagens eletrônicas (e-mail, redes sociais e sites). A guarda dos prontuários é feita em pastas individualizadas e arquivos, inclusive dos desligados. As informações referentes aos usuários são tratadas com as famílias em reuniões mensais, acolhida e escutas individuais. As informações referentes a usuários são respeitadas sigilosamente.

• Horário de funcionamento e organização das turmas

Os atendidos são divididos em grupos. O critério de distribuição se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional em que cada um se encontra.

O horário de funcionamento da parte da manhã é das 8h às 12h.

O café da manhã é servido das 8h às 8h15 e o almoço das 11h30 às 12h.

O horário de funcionamento da parte da tarde é das 12h30 às 16h30.

O almoço é servido das 12h30 às 13h e o café da tarde das 16h15 às 16h30.

O funcionamento do Núcleo é de segunda a sexta-feira

Qualquer alteração será feita de acordo com o convênio.

• Estimulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos

A equipe participa de encontros das redes locais e municipais, Fóruns de Defesa de Direitos, conferências, eleições para Conselhos de Direitos e formações continuadas que subsidiam a prática.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Em alguns espaços os atendidos participam e, posteriormente, na organização, são realizados debates sobre estas vivências.

4.4 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

• Grau de participação na construção das normas de convivência

Aos atendidos são apresentadas as atividades mediante uma grade de programação interna e externa ao Núcleo e realizada a construção de normas de convivência, sempre refletindo em grupo o que é bom para todos. A cada atividade são lembradas, em conjunto, as normas estabelecidas. Com esta dinâmica o sentimento de pertença, a afirmação da individualidade no coletivo são fortalecidos, estabelecendo valores de sociabilidade.

• Atualização de registro dos usuários

O registro dos usuários é permanente e atualizado em cada encontro com os responsáveis (mudanças de endereços, telefones e informações pertinentes a tratamentos e medicamentos).

• Socialização das informações

As atividades são discutidas e programadas com a equipe e os conteúdos são construídos com a participação dos atendidos para que eles possam se sentir coautores e corresponsáveis pelos resultados. Exposições periódicas são promovidas nos espaços do serviço.

• Discussão de casos

A equipe técnica discute os conflitos identificados ou ocorridos no decorrer das atividades. Há uma conversa individualizada com o atendido e, se necessário, os responsáveis são envolvidos;

• Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda

No ato da inscrição para a inclusão na demanda do serviço, encaminhamos as famílias que não estão inscritas para que sejam incluídas no CadÚnico e em programas de transferência de renda, fazendo as atualizações necessárias.

• Mapeamento das relações de vínculos afetivos

Nas atividades observamos os vínculos pessoais e coletivos dos atendidos e, em encontros com os responsáveis, fazemos a ponte com o observado. Em conversas individualizadas buscamos as singularidades e, quando há vínculos fragilizados, fazemos intervenções e acionamos a rede socioassistencial.

• Participação dos usuários nos projetos de revitalização

A organização tem a preocupação de manter os ambientes limpos, arejados, organizados e, quando há a necessidade da revitalização, é feito um trabalho de sensibilização junto aos atendidos para que haja a compreensão da melhoria, a fim de não causar danos emocionais. Há uma troca de informações e há a escuta para que participem com ideias e sugestões; com isto fortalecemos o sentimento de pertença ao Núcleo e elevamos a autoestima, pois estão contribuindo para a melhoria do espaço do qual fazem parte.

• Participação dos usuários no planejamento das atividades

A grade de atividades é de responsabilidade da equipe, porém, em rodas de conversa, os atendidos expressam ideias que vêm a compor os conteúdos. É sinalizada a eles aonde tal contribuição fará parte, para que se percebam na construção das mesmas. Realizamos exposições em alguns espaços para que a coparticipação seja fortalecida e vivenciada.

• Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida

- Ter acesso a ambiente acolhedor em condições dignas, o que favorece a expressão e o diálogo;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidade de expressar opiniões e reivindicações;
- Ter a possibilidade de construir projetos de vida pessoal e social;
- Desenvolver a autoestima;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e a benefícios sociais, também a programas de transferência de renda;

- Participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

- **Atividades externas**

Realizamos passeios culturais, educativos ou lúdicos que possibilitam que todos os atendidos tenham contato com novos locais, equipamentos e situações, para que vivenciem experiências que somem no seu cotidiano e favoreçam a socialização. Estes passeios acontecem de acordo com a disponibilidade financeira da organização. Promovemos uma média de quatro anuais. De acordo com as metas estabelecidas pela Portaria 46/2010 - ao menos uma atividade externa ao mês.

- **Canais de comunicação e sugestão de usuários**

Em rodas de conversa, há com o atendido um espaço de livre expressão, onde ele contribui e avalia as ações. Com os pais e responsáveis há os encontros mensais. Nos atendimentos Individualizados, pode avaliar e contribuir com o serviço. Dispomos também das redes sociais institucionais, onde há a troca de ideias e sugestões.

- **Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos**

Quando há conflitos, a equipe faz intervenções, inclusive com a família. Se necessário, envolvemos a rede socioassistencial.

- **Avaliação das atividades**

Os orientadores preenchem formulários de atividades elaboradas pela equipe, onde há campos de avaliações. Em rodas de conversas, os atendidos expressam opiniões e dão sugestões. Os pais e responsáveis participam de encontros aonde têm a possibilidade de avaliar.

A equipe técnica mantém uma avaliação periódica através de relatórios, conversas e discussões técnicas.

- **Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários**

São feitas exposições dos trabalhos dos atendidos abertas aos pais e responsáveis. Periodicamente expomos os trabalhos nas dependências do Núcleo. Articulamos com parceiros a participação em feiras culturais para exposição e venda dos artesanatos.

- **Estímulo à participação dos usuários durante as atividades e laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas**

Nas atividades propostas, o atendido contribui com ideias e sugestões. Quanto à laicidade e respeito à diversidade religiosa, pautamos nossas atividades no respeito à pessoa humana independentemente de raça, cor ou credo e, quando incluimos alguma temática com fundo religioso como Páscoa e Natal, respeitamos o atendido e sua realidade.

4.5 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

Realizamos a acolhida e a escuta, visita domiciliar, orientação e encaminhamentos se necessário, direcionamos a família ao CRAS e a outras políticas públicas.

Promovemos, com ações específicas à família que visam a construção de vínculos e o fortalecimento da sua função protetiva, como o acolhimento e a participação na dinâmica do serviço, encontros mensais, palestras sobre temas pertinentes à família, à deficiência e formas de inclusão social, com vistas a envolver a família no processo de autonomia do atendido.

Intervimos nas vulnerabilidades, atuando de forma parceira com a rede socioassistencial.

Acessamos o Sistema de Proteção Social e demais serviços, encaminhamos para o Cadúnico e programas do BPC e de Transferência de renda.

Elaboramos relatórios, cuidamos da manutenção de prontuários e registros de informações de gestão.

Metas

- **Mapeamento das relações de vínculos afetivos**

Proporcionamos ações que incluem as famílias na dinâmica do Núcleo, como participação dos pais/responsáveis em exposições de trabalhos e apresentações dos atendidos. Promovemos palestras com temas que contribuirão para o fortalecimento do convívio familiar e que tenham por objetivo garantir o direito à cidadania e ações culturais para ampliar o acesso à informação e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

- **Participação dos familiares nos projetos de revitalização**

Quando há necessidade de melhorarmos os espaços, incluimos como pauta de reunião com os pais para que possam opinar. Com isto fortalecemos o sentimento de pertença dos mesmos ao Núcleo.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- **Participação dos familiares no planejamento das atividades**

São incluídas na pauta dos encontros opiniões dos responsáveis sobre as ações, para que possam opinar e somar com ideias e sugestões.

- **Aquisições dos familiares por atividade desenvolvida**

- Acesso a um ambiente acolhedor, com espaços coletivos de convivência, escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, favorecedor da expressão e do diálogo, preservando sua identidade, integridade e história de vida;

- Em um trabalho de caráter continuado, com ações fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, os familiares vivenciam experiências que contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e fortalecem a função de protetiva das famílias.

- Possibilidade de construir projetos pessoais e sociais por meio de ações articuladas.

- Estímulo à autonomia, à promoção de ganhos sociais e materiais e acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.

- **Habilidades de sociabilização e convívio**

Como serviço de inclusão social, nossas ações são pautadas no respeito a si próprio e aos outros, com oportunidades de expressar opiniões e reivindicações e construir projetos pessoais e sociais.

Promovemos vivências que estimulam o convívio coletivo, com acesso a espaços democráticos de participação, relacionando-se com os diferentes atores para troca de experiências e informações.

- **Canais de comunicação e sugestão de usuários**

Os pais/responsáveis têm acesso ao Núcleo, num contato pessoal e individualizado, via telefone, email e redes sociais institucionais.

- **Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos**

Quando há situações que precisam de intervenção, a equipe do Núcleo busca conversar individualmente com o atendido e família. Se houver necessidade acionamos a rede socioassistencial.

- **Mecanismos para avaliação das atividades**

Registros escritos e fotográficos específicos a cada ação, reuniões técnicas, avaliação com os atendidos, pais e responsáveis, supervisões periódicas, monitoramento por meio de indicadores quantitativos e qualitativos de acordo com a especificidade do serviço.

- **Visitas domiciliares**

O Núcleo tem o cuidado nas abordagens tanto com o atendido como com sua família. Para isso, quando necessário, realiza visitas domiciliares.

- **Serviços de referência e contra-referência**

Nos encaminhamentos realizados, são utilizados instrumentais de referência e contrarreferência como forma de acompanhamento e monitoramento em rede.

- **Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários**

Os trabalhos são expostos periodicamente nos espaços do Núcleo, em reuniões com os pais e responsáveis, em eventos do Núcleo ou da organização. A proposta são quatro exposições anuais.

- **Estímulo à participação dos usuários durante as atividades**

Os atendidos são estimulados por meio de conversas e coparticipação na organização das atividades. São presentes no proposto.

4.6 Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Propomos e executamos atividades que atendam a este público em consonância aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências e a inclusão do deficiente nos diferentes âmbitos da realidade social.

- **Participação nas atividades do território**

A equipe participa de fóruns e encontros de rede da região. O Serviço Social da entidade coordena a rede de proteção local e a rede dos Pólos de Prevenção à Violência Doméstica e Sexual de Vila Prudente, com reuniões mensais das organizações sociais governamentais e não governamentais.

A organização cede espaços para conferências, fóruns, formações e debates entre a sociedade e o poder público; participa de movimentos reivindicatórios de melhorias para o bairro e entorno e se articula em diferentes instâncias. Os serviços são atuantes assim como o público atendido.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

O Núcleo participa dos fóruns, das conferências, de eleições de Conselhos de Direitos, formações e reuniões técnicas com a rede socioassistencial.

- **Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território**

Este mapeamento é realizado por meio de relatórios, em encaminhamentos e acompanhamento de situações.

- **Articulação com outros serviços socioassistenciais**

O Núcleo articula-se com a própria organização por meio de seus serviços assistenciais:

- Centro de Convivência e Acolhida de Famílias Damião de Molokai: participação nas oficinas de geração de renda : Padaria Artesanal e Confeitaria

- Pólo de Prevenção à Violência Doméstica e Sexual de Vila Prudente: atendimento psicossocial

- Recursos da rede socioassistencial: Residência Inclusiva (temos um atendido que reside nesta instituição)

- **Articulação com outros serviços de outras políticas**

Articulamos com serviços de outras políticas com vistas a atender aos encaminhamentos, como UBS, escolas municipais, Caps, Conselho Tutelar e Fóruns de Direitos, APD – Acompanhantes de Pessoas com Deficiência (vivenciar experiências externas ao Núcleo)..

- **Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias**

- Eventos trimestrais com a parceria da organização: "Bingo Beneficente", "Feijoada com Bingo", "Paella", abertos à Comunidade

- Festas internas: Carnaval, Festa Junina, Balada e Natal

- Passeios para teatros, praia, acampamentos e locais surgidos por meio de parcerias

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- Tendo como diretrizes as legislações pertinentes à Assistência Social – desenvolvimento das ações de modo a garantir aquisições progressivas, de acordo com o ciclo de vida do atendido, complementando o trabalho com as famílias e prevenindo riscos sociais.

- Promoção de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o estímulo ao mundo do trabalho.

- Conforme a tipificação dos serviços da assistência social – promoção do acolhimento e do trabalho social, incluindo a articulação com a rede socioassistencial; garantia de aquisições que permitam aos usuários construir projetos pessoais e sociais, desenvolvendo o respeito a si próprio e o fortalecimento da autoestima.

- As metas serão cumpridas por meio da execução do planejamento, monitoramento e avaliação das atividades utilizando os instrumentais específicos, como frequência dos atendidos, acompanhamento das ações mediante relatórios, discussões técnicas para mensurar indicadores avaliativos e supervisões in loco, visitas domiciliares.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo

Pessoas a partir de 7 anos, de ambos os sexos e com deficiência, que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos e/ou com ausência de acesso a possibilidades de inserção social.

Com 29 anos de atividades, o Núcleo possui um público que está presente desde a sua fundação e, portanto, existe um vínculo fortalecido entre os atendidos, suas famílias e a equipe.

Os atendidos vieram de diversas regiões devido à falta de políticas públicas para o deficiente neste período. Desta forma, entrando o convênio, os que não se adequarem serão contrapartida da instituição.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

| <i>Item</i> | <i>Quantidade</i> | |
|-------------------------|-------------------|--|
| Almoxarifado ou similar | 1 | |
| Banheiros | 5 | |
| Biblioteca | 1 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

| | | |
|--|-----|--|
| Brinquedoteca | 1 | |
| Copa/cozinha | 1 | |
| Instalações elétricas e hidráulicas | Sim | |
| Jardim/parque | Sim | |
| Lavanderia | 1 | |
| Quadras esportivas | 1 | |
| Recepção | 1 | |
| Refeitório | 1 | |
| Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias | 3 | |
| Salas de atendimento individual | 1 | |
| Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica | 2 | |

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Núcleo de Apoio à Inclusão da Pessoa com Deficiência é um serviço tipificado pela Resolução CNAS 109/2009, com suas ações pautadas nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (**lei federal Nº 8.742/93** LOAS), operacionalizadas e em consonância com o Sistema Único da Assistência Social da cidade de São Paulo, que se compõe de serviços, programas, projetos e benefícios cujo conjunto de ações se orienta sob o comando único.

Assegura de forma integral a promoção e a proteção dos direitos e seguranças que cabem aos usuários e suas famílias, conforme determina a Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004).

É um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e, por finalidade, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação das pessoas com deficiência, a partir de suas necessidades individuais e sociais.

Suas ações planejadas têm caráter continuado que visa a melhoria da qualidade de vida do atendido e sua família. As oficinas têm conteúdos que visam prevenir riscos pessoais, inerentes aos ciclos de vida, fortalecendo vínculos familiares e pertencimentos sociais.

Conforme o PNAS, desenvolve atividades que estimulam as sociabilidades coletivas que contribuem para a ampliação e a participação social e o exercício da cidadania

Seu público, encaminhado por busca ativa, espontânea e/ou pela rede socioassistencial, tem o perfil delineado pelos princípios da assistência social, pautado pelas legislações vigentes. São famílias vulneráveis, com direitos violados, as quais são orientadas e encaminhadas às políticas públicas.

Seu RH está de acordo com a especificidade do serviço. Como serviço tipificado e compoendo a rede socioassistencial, articula-se com outras políticas públicas.

Após o estabelecimento do convênio, nos adequaremos às Portarias vigentes.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Os usuários do Núcleo são famílias territorialmente referenciadas aos CRAS/CREAS, em processo de reconstrução de autonomia, de vínculos, inseridas em serviços socioassistenciais; famílias encaminhadas pela rede socioassistencial e/ou busca ativa, procura espontânea e encaminhadas pelas demais políticas públicas.

Demanda: com registro interno e monitoramento de vagas.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Acolhida

- Recepção; acolhida e escuta;
- Entrevista e estudo social;
- Orientação e encaminhamentos;
- Orientação sociofamiliar;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e para o BPC;
- Operação de sistema de referência e contrarreferência;
- Visita domiciliar à família;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Trabalho Social

O trabalho com os atendidos do Núcleo é organizado por meio de projetos, oficinas e atividades diversificadas.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

São acolhidas pessoas com deficiência, submetidas a violações de direitos. São promovidos a escuta com qualidade e os encaminhamentos necessários.

As atividades propostas contribuem para a vivência de experiências facilitadoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

Os projetos desenvolvidos possibilitam o estímulo às potencialidades dos atendidos e os preparam para vivenciar situações diversas, estimulando o seu protagonismo e autonomia.

As oficinas permitem aos atendidos vivenciarem e valorizarem experiências artísticas e culturais, além de desenvolverem habilidades motoras.

As atividades permanentes envolvem situações da vida cotidiana (organização de espaços e objetos, higiene pessoal, alimentação, atitudes de independência, interações interpessoais), atividades de investigação e exploração em contextos variados e atividades de expressão, envolvendo o movimento e as representações.

São desenvolvidas atividades que estimulam o cuidado pessoal, a higiene e a promoção à saúde.

São favorecidos o desenvolvimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento para avaliação das ações é feito mediante o preenchimento de instrumentais específicos, adequando-se indicadores quantitativos e qualitativos, mensurando-se resultados. A equipe técnica se reúne semanalmente para discutir dificuldades e elaborar estratégias de superação.

Com os atendidos, por meio de rodas de conversas, é avaliado o período (semanal ou quinzenal) de acordo com a necessidade. Com as famílias, são realizados encontros programados.

Diariamente é preenchida a lista de presença dos atendidos. Faltas são justificadas mediante documento comprobatório.

Anualmente são elaborados e apresentados Relatórios de Atividades e Planos de Trabalhos para o ano seguinte às instâncias municipal, estadual e federal.

Manteremos os registros nos adequando aos formulários do convênio.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

A metodologia do trabalho social com as famílias consiste em acolher a família, ter uma escuta qualificada e estabelecer vínculos para o trabalho, com transparência nas ações, contribuindo assim para a confiabilidade e o respeito ao serviço.

O trabalho social tem o caráter continuado e visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos e o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

As atividades estimulam e fortalecem os vínculos familiares e intrafamiliares, bem como o protagonismo das famílias enquanto principais agentes da inclusão social da pessoa com deficiência;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

| | | | | |
|--------------------|--------------------|-----|--------------------|----------|
| Administrativo | Ensino médio | CLT | Ensino médio | 40 horas |
| Cozinheira | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |
| Agente Operacional | Ensino fundamental | CLT | Ensino fundamental | 40 horas |

• Atuação, função, carga horária dos profissionais em contrapartida

Psicóloga: Formação em Psicologia,

Atuação: Atendimento e orientação, formação à equipe.

Carga horária: 30 hs

Auxiliar Administrativa: Ensino médio

Atuação: Rotinas administrativas, preenchimento de formulários, atendimento telefônico, organização de arquivos, outros pertinentes ao setor

Carga horária: 44 hs

Aux.Geral I: Ensino médio

Atuação: Apoio aos orientadores, acompanhamento nas refeições, e passeios externos e apoio administrativo

Carga Horária: 44hs

Aux.Geral II (masculino): Nível Médio

Atuação: Manutenção, compras, serviços externos, Almoxarifado

Carga Horária: 44hs

Ainda não temos o quadro completo dos profissionais exigidos pelo convênio, mas com a parceria nos adequaremos. O serviço tem hoje 62 deficientes cadastrados, que participam das atividades há mais de 20 anos. Já há o sentimento de pertença e vínculos fortalecidos. Sabemos que o convênio é distrital e aqueles que não se enquadrarem por região se tornarão contrapartida da organização. Para isto disponibilizaremos quatro funcionários, com o custo da organização: uma psicóloga, uma administrativa e dois auxiliares, um masculino e um feminino, que já servem a instituição há um longo período, para acompanhamento dos deficientes em situações de mal súbito, convulsões e outras situações que se fizerem necessárias.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Descrição das atividades de acordo com a Portaria 46/2010/SMADS – DISPÕE SOBRE A TIPIIFICAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REGULAMENTAÇÃO DE PARCERIA OPERADA POR MEIO DE CONVÊNIOS

A Assistência Social deve ofertar seus serviços com o conhecimento e compromisso ético e político de profissionais que operam técnicas e procedimentos impulsionadores das potencialidades e da emancipação de seus usuários.

Gerente de Serviço

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área do Deficiente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do Deficiente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações legais;
- Providenciar documentos com relação a convênios.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 8h às 17h

Técnico

Perfil: Escolaridade de nível superior para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência na área do Deficiente.

Atribuições:

- Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial
- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão de pessoas com deficiência no serviço, para as famílias beneficiárias do BPC que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Realizar entrevista com famílias de deficientes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda e BPC;
- Realizar visita domiciliar às famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do Núcleo;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos o atendido e/ou seus familiares;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares do público atendido para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Técnico 1 – Psicólogo

Horário de trabalho: das 8h às 17h

Técnico 2 – Pedagogo



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Horário de trabalho: 8h às 17h

Técnico 3 – Assist. Social

Horário de trabalho: 10h às 16h

Auxiliar Administrativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo um ano em rotinas administrativas e domínio sobre ferramentas de automação de escritório. Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.

Atribuições:

- Auxiliar na organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço aos parceiros, organização e convênios;
- Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento;
- Auxiliar na atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos usuários;
- Auxiliar na atualização da agenda das atividades e da equipe técnica;
- Realizar serviços externos quando designado;
- Auxiliar no controle e distribuição do material de escritório e do material pedagógico;
- Auxiliar na alimentação do banco de dados pertinentes ao serviço;
- Auxiliar no preenchimento dos instrumentais, a partir de dados fornecidos pelo gerente e equipe técnica, de controles tecnicofinanceiros referentes a parcerias e convênios;
- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica.

Horário de Trabalho: das 8h às 17h

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência com o deficiente no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecidas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, e outras violações de direito;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Horário de Trabalho:

Orientador 1 : Grupo de desenvolvimento 1 - Manhã – Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 11h30 às 12h30

Horário de Trabalho:

Orientador 2 : Grupo de desenvolvimento 2 - Manhã –Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 11h30 às 12h30



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Horário de Trabalho:

Orientador 3 : Grupo de desenvolvimento 3 - Manhã – Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 11h30 às 12h30

Horário de Trabalho:

Orientador 4 : Grupo de desenvolvimento 4 - Manhã – Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 12h às 13h

Horário de Trabalho:

Orientador 5 : Grupo de desenvolvimento 5 - Manhã – Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 12h às 13h

Horário de Trabalho:

Orientador 6 : Grupo de desenvolvimento 6 - Manhã – Tarde

OBS: O critério de distribuição dos grupos se dá em função da idade, do nível intelectual e do amadurecimento emocional que cada um se encontra

Horário de almoço: 12h às 13h

Cozinheiro

Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir de legislações vigentes;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a necessidade dos atendidos.

Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 7h30 às 16h30

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo das refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Agente operacional 1 - Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 7h às 16h

Agente operacional 2 - Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 7h30 às 16h30

Agente operacional 3 - Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 9h às 18h

Agente operacional 4 - Horário de trabalho: Segunda a sexta feira, das 9h às 18h

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não há previsão de horas técnicas

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Observações:

1. Especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

| Valor Mensal | Valor Anual | Valor Total da Parceria |
|-----------------------|-------------|-------------------------|
| 63.169,66 com isenção | 758.035,92 | 3.095.313,34 |

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Observação: para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Interssecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO

| SAS | Vila Prudente |
|-------------------------|---|
| Tipologia | Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência - Modalidades I e II |
| Nome fantasia | NAISPD Nossa Escola |
| Nº Processo | 6024.2018/0000179-4 |
| Nº Termo de Colaboração | |

RECEITAS

| | |
|--|------------|
| Valor mensal de desembolso da parceria | 63.169,66 |
| Valor de contrapartida em bens | 56.018,79 |
| Valor em contrapartida em serviços | - |
| Valor em contrapartida em recursos financeiros | 15.475,10 |
| Total | 134.663,55 |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

DESPESAS

| | | |
|----------------|---------------------------------|-----------|
| Custos diretos | I- Recursos Humanos | 31.369,31 |
| | II- Encargos Sociais | 10.248,35 |
| | III- Imóveis | 2.506,80 |
| | IV- Demais despesas pertinentes | 19.045,20 |
| | Total | 63.169,66 |

| | | |
|------------------|--------------------------|------|
| Custos indiretos | Serviço de contabilidade | |
| | | |
| | | |
| | Total | 0,00 |

| | |
|-------------------|-----------|
| Custos diretos | 63.169,66 |
| Custos indiretos | 0,00 |
| Total de despesas | 63.169,66 |

São Paulo, 18 de Julho de 2018

Newton Zadra - Presidente
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS
DE VILA PRUDENTE
NEWTON ZADRA - Presidente



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

Custos Diretos

Categoria I - Recursos Humanos

| Cargos | Turno | Carga horária | Salário Base | Total da remuneração |
|-----------------------------|---------------|---------------|--------------|----------------------|
| Gerente de Serviço | Manhã e tarde | 40h | 5.012,25 | 5.012,25 |
| Técnico I | Manhã e tarde | 40h | 2.901,26 | 2.901,26 |
| Técnico II | Manhã e tarde | 40h | 2.901,26 | 2.901,26 |
| Técnico III As.Social | Manhã e tarde | 30h | 2.901,26 | 2.901,26 |
| Aux. Administrativo | Manhã e tarde | 40h | 1.588,13 | 1.588,13 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Orientador socioeducativo | Manhã e tarde | 40h | 1.667,56 | 1.667,56 |
| Cozinheiro | Manhã e tarde | 40h | 1.419,71 | 1.419,71 |
| Agente Operacional | Manhã e tarde | 40h | 1.160,02 | 1.160,02 |
| Agente Operacional | Manhã e tarde | 40h | 1.160,02 | 1.160,02 |
| Agente Operacional | Manhã e tarde | 40h | 1.160,02 | 1.160,02 |
| Agente Operacional | Manhã e tarde | 40h | 1.160,02 | 1.160,02 |
| TOTAL DA CATEGORIA I | | | | 31.369,31 |

Categoria II – Encargos sociais

| Encargo | Alíquota | Valor |
|--------------------|----------|------------------|
| OSC com isenção | 11,10% | 3.481,99 |
| Fundo Provisionado | 21,57% | 6.766,36 |
| Total | | 10.248,35 |

Categoria III - Imóveis

| Item | Per Capita | Valor Total |
|-----------------|------------|-----------------|
| Concessionárias | 20,89 | 2.506,80 |
| Total | | 2.506,80 |

Categoria IV – Demais despesas

| Item | Per Capita | Valor |
|--|------------|------------------|
| Alimentação | 117,20 | 14.064,00 |
| Material para o trabalho socioeducativo e pedagógico | 25,96 | 3.115,20 |
| Sub Total | | 17.179,20 |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940.

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

Outras despesas

| Item | Valor |
|---|------------------|
| Material de escritório e expediente | 372,00 |
| Material de higiene e limpeza | 900,00 |
| Reparo e manutenção predial | 300,00 |
| Transporte de usuário e do serviço (serviços específicos) | 294,00 |
| Sub Total | 1.866,00 |
| Total | 19.045,20 |

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

| RECEITAS | | DESPEASAS | |
|--|-------------------|------------------|------------------|
| Valor mensal de desembolso da parceria | 63.169,66 | Custos Diretos | 63.169,66 |
| Contrapartidas em bens | 56.018,79 | Custos Indiretos | |
| Contrapartidas em serviços | - | | |
| Contrapartidas em recursos financeiros | 15.475,10 | | |
| VALOR TOTAL | 134.663,55 | | 63.169,66 |

7.4 Descrição de rateios de despesas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado

| Descrição da Despesa | SAS envolvidas | Serviços envolvidos | Valor rateado | Memória de Cálculo do rateio |
|----------------------|----------------|---------------------|---------------|------------------------------|
| | | | | |

A Organização tem uma estrutura de RH que possibilita a efetivação do convênio.

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação de acordo com o Plano de Trabalho apresentado

A verba de Implantação será utilizada na revitalização do espaço. Será realizada a pintura nos espaços do serviço.

7.5.1 Valor Solicitado: R\$ 5.000,00



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

7.5.2 Descrição das despesas

| Descrição da Despesa | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|----------------|--------------|
| Massa Acrilica Suvinil - 18 L | 3 x R\$ 64,90 | R\$ 194,70 |
| Latex acrilico suvinil - 18 L | 5 x R\$ 244,90 | R\$ 1.224,50 |
| Latex acrilico suvinil - 18 L | 3 x R\$ 244,90 | R\$ 734,70 |
| Esmalte Sintético Suvinil - 3,6 L | 15 x R\$ 98,50 | R\$ 1.477,50 |
| Ferrox - 1 L | 1 x R\$ 79,90 | R\$ 79,90 |
| Galvite - 3,6 L | 2 x R\$ 98,90 | R\$ 197,80 |
| Neutrol - 18 L | 1 x R\$ 174,90 | R\$ 174,90 |
| Aguaraz - 5 L | 3 x R\$ 69,90 | R\$ 209,97 |
| Argamassa externa - sc 20 Kg | 3 x R\$ 24,90 | R\$ 74,70 |
| Lixa de massa - folha | 20 x R\$ 0,98 | R\$ 19,60 |
| Lixa de ferro - folha | 20 x R\$ 3,59 | R\$ 71,80 |
| Rolo de pintura lã de 23 cm | 2 x R\$ 67,90 | R\$ 135,80 |
| Rolo de pintura lã de 9 cm | 2 x R\$ 18,99 | R\$ 37,98 |
| Rolo de espuma poliester 9 cm | 5 x R\$ 6,50 | R\$ 32,50 |
| Pincel Tigre de 3" para madeira | 3 x R\$ 38,90 | R\$ 116,70 |
| Pincel Tigre de 2" para parede | 3 x R\$ 18,99 | R\$ 56,97 |
| Luva de latex | 6 x R\$ 9,99 | R\$ 59,94 |
| Luva de malha pigmentada | 6 x R\$ 5,99 | R\$ 35,94 |
| Máscara descartável pintura | 6 x R\$ 11,19 | R\$ 67,14 |
| | Total | R\$ 5.003,04 |

7.6 Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

- 7.6.1 em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
7.6.2 em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017, na quantidade máxima de 12 folhas por mês, na impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

8 – CONTRAPARTIDAS:

8.1. Contrapartidas em bens

Conforme descritivo abaixo (valores depreciados)

| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|---------------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|
| Aparelho de DVD | Unidade | 2 | R\$ 220,00 | R\$ 440,00 |
| Batedeira | Unidade | 1 | R\$ 258,80 | R\$ 258,80 |
| Bebedouro | Unidade | 5 | R\$ 577,65 | R\$ 2.888,25 |
| Cadeira | Unidade | 65 | R\$ 29,00 | R\$ 1.885,00 |
| Cadeira de escritório giratória | Unidade | 8 | R\$ 81,00 | R\$ 648,00 |
| Caixa acústica | Unidade | 1 | R\$ 640,90 | R\$ 640,90 |
| Carro térmico marmiteiro | Unidade | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| Coifa | Unidade | 1 | R\$ 5.900,00 | R\$ 5.900,00 |
| Fogão industrial | Unidade | 1 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 |
| Forno | Unidade | 1 | R\$ 1.720,00 | R\$ 1.720,00 |
| Freezer | Unidade | 1 | R\$ 1.912,90 | R\$ 1.912,90 |
| Freezer | Unidade | 2 | R\$ 1.170,00 | R\$ 2.340,00 |
| Furadeira | Unidade | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| Garrafa térmica | Unidade | 4 | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| Impressora | Unidade | 3 | R\$ 400,00 | R\$ 1.200,00 |
| Liquidificador | Unidade | 1 | R\$ 533,00 | R\$ 533,00 |
| Mesa p/ computador | Unidade | 5 | R\$ 105,00 | R\$ 525,00 |
| Microcomputador | Unidade | 12 | R\$ 622,76 | R\$ 7.473,12 |
| Micro-ondas | Unidade | 1 | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| Monitor | Unidade | 12 | R\$ 140,00 | R\$ 1.680,00 |
| Mouse óptico | Unidade | 12 | R\$ 5,00 | R\$ 60,00 |
| Teclado | Unidade | 12 | R\$ 16,85 | R\$ 202,20 |
| Notebook | Unidade | 2 | R\$ 1.495,00 | R\$ 2.990,00 |
| Panela de pressão | Unidade | 3 | R\$ 234,85 | R\$ 704,55 |
| Data show | Unidade | 1 | R\$ 2.347,07 | R\$ 2.347,07 |
| Refrigerador | Unidade | 3 | R\$ 4.700,00 | R\$ 14.100,00 |
| TV | Unidade | 1 | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| Total | | | | 56.018,79 |

8.2. Contrapartidas em serviços

| Descrição de cada item | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

O CTCVP disponibiliza aos seus serviços consultas médicas gratuitas por meio de seu Serviço Social e seus setores para fortalecimento das ações: Contabilidade, Compras, Comunicação, Financeiro, RH, Captação de Recursos e TI, Manterá estes serviços somados ao convênio.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros

| VALOR | PERIODICIDADE |
|-----------------------------|---------------|
| R\$ 7.057,54 | 30 horas |
| R\$ 1.931,34 | 40 horas |
| R\$ 1.395,82 | 40 horas |
| R\$1.721,32 | 40 horas |
| R\$ 2.335,97 | 40 horas |
| R\$ 261,87 | 40 horas |
| R\$ 383,55 | 40 horas |
| R\$129,23 | 40 horas |
| R\$ 129,23 | 40 horas |
| R\$ 129,23 | 40 horas |
| Total: R\$ 15.475.10 | |

Obs.: Contrapartida da OSC para o quadro de RH.

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

Início da vigência da parceria: 01/03/2018

2018

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|--|
| Parcela única | 5.000,00 | | | | | |
| 1ª | | | | | | |
| 2ª | | | | | | |
| 3ª | | | | | | |
| 4ª | | | | | | |
| 5ª | | | | | | |
| 6ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 7ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 8ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 9ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 10ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 11ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 12ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| TOTAL | | 442.187,62 | | | 108.325,70 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

2019

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|--|
| Parcela única | | | | | | |
| 1ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 2ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 3ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 4ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 5ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 6ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 7ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 8ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 9ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 10ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 11ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 12ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| TOTAL | | 758.035,92 | | | 185.701,20 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

2020

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|--|
| Parcela única | | | | | | |
| 1ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 2ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 3ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 4ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 5ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 6ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 7ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 8ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 9ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 10ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 11ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 12ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| TOTAL | | 758.035,92 | | | 185.701,20 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968

DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969

C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44

SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP - CEP: 03128-140

Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388

www.ocirculo.org.br

2021

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | |
|------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|--|
| Parcela única | | | | | | |
| 1ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 2ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 3ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 4ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 5ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 6ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 7ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 8ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 9ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 10ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 11ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 12ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| TOTAL | | 758.035,92 | | | 185.701,20 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

2022

| PARCELAS | VERBA DE IMPLANTAÇÃO | CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS | CONTRAPARTIDAS EM BENS | CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS | CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS | |
|---------------|----------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|--|--|
| Parcela única | | | | | | |
| 1ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 2ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 3ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 4ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 5ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 6ª | | 63.169,66 | 56.018,79 | | 15.475,10 | |
| 7ª | | | | | | |
| 8ª | | | | | | |
| 9ª | | | | | | |
| 10ª | | | | | | |
| 11ª | | | | | | |
| 12ª | | | | | | |
| TOTAL | | 379.017,96 | | | 92.850,60 | |



Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

Fundado em 2 de junho de 1940
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO FEDERAL Nº 62.058 DE 05/01/1968
DECRETO ESTADUAL Nº 36.031 DE 24/12/1959 - DECRETO MUNICIPAL Nº 7.974 DE 10/02/1969
C.N.P.J. nº 61.876.868/0001-44
SEDE SOCIAL: R. José Zappi, 120 - V. Prudente - São Paulo - SP CEP: 03128-140
Tel.: 2271-3344 - FAX: (011) 2914-9388
www.ocirculo.org.br

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades; justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão; grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco; horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades; laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

São Paulo, 18 de Julho de 2018

Newton Zadra - presidente
CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS
DE VILA PRUDENTE
NEWTON ZADRA - Presidente